

13ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA

15 de dezembro de 2009 – 9:30 horas

PAUTA

Expediente:

- I. Aprovação da ATA da 12ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 01 de dezembro de 2009;
- II. Sugestão de inclusões na pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre contratação de obras e serviços para implantação da Escola de Marcenaria do Parque Anhanguera, com área de 2.026,00 m², localizada no interior do Parque Anhanguera, na estrada de Perus, na interligação entre as rodovias Anhanguera e Bandeirantes – Distrito Anhanguera – Perus a ser financiada com recursos do crédito de carbono (Processo 2008-0.286.324-4);
- II. Apreciação e Deliberação sobre a desapropriação de um imóvel localizado no Rodoanel Mario Covas Km 02 e 03 para implantação do Parque Linear Ribeirão Perus, utilizando recursos de crédito de carbono (Processo 2008-0.124.382-0);
- III. Apreciação e Deliberação sobre a contratação de Serviços e Projetos executivos para implantação do Parque Linear Ribeirão Perus (Processo: 2009- 0158.906-0);
- IV. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 06 (projetos de número 33 a 39);
- V. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 07 (projetos de número 49 a 64).

Anexos:

ATA da 12ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 01 de dezembro de 2009;

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 06, de números 33 a 39;

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 07, de números 49 a 64;

Parecer de 03 projetos da administração pública (Processos: 2008- 0.286.324-4, 2008-0.124.382-0 e 2009 – 0.290.785-1)

Coordenadora Helena Magozo: Bom dia, Conselheiros e Conselheiras vamos só dar um contexto do que está proposto, além das aprovações da Ata, na ordem do dia. Nós temos três projetos públicos que eu queria dar uma referência para os conselheiros por conta do procedimento que foi alterado, porque sempre, até para os projetos públicos é necessário o parecer da CAV, por orientação do nosso jurídico. Nós temos projetos que vocês podem ter a sensação de que já viram, mas não é não, vocês já viram, efetivamente, já foram apresentados, como é o caso da apreciação e deliberação da Escola de Marcenaria do Parque do Anhanguera. A diferença, hoje, é que consta o parecer da CAV; a apreciação e deliberação sobre a desapropriação de um imóvel relacionado ao Parque Linear Perus, a Rosélia, na última reunião, teve a oportunidade de contextualizar e naquele momento ela já havia se manifestado que o processo já estava adiantado em DESAP, justamente essa área que hoje está vindo para a deliberação e a Rosélia deve chegar para contextualizar. Também está retornando, houve algumas solicitações de complementação por parte da representante conselheira da Secretaria de Finanças, para a apreciação e deliberação sobre a contratação de serviços e projetos executivos para a implantação do Parque Linear Ribeirão Perus, que é o parque relacionado com todas essas desapropriações que estamos discutindo aqui. Vamos começar pela Escola de Marcenaria, nós tivemos já a apresentação por parte da diretora do DEPAVE 1, a Elaine e os demais técnicos. E hoje nós estamos cumprindo esse requisito do jurídico, do parecer da CAV, vamos ler o parecer da CAV.

Parecer Técnico da CAV FEMA: Segue abaixo o parecer técnico da proposta de contratação de obras e serviços para a implantação da Escola de Marcenaria do Parque Anhanguera, incluída no programa Pau- a Pique, utilizando recursos da dotação do FEMA créditos de carbono, gerados pelos leilões oriundos do Aterro Bandeirantes, conforme resolução 38, CONFEMA 2007, apresentada no processo 2009 01588861, acompanha o processo 2008 02863244 que é a aprovação do plano de acessibilidade do equipamento.

Proposta: Refere-se à contratação de obras e serviços para a implantação da Escola de Marcenaria do Parque Anhanguera, com área de 2.026 m², localizada no interior do Parque Anhanguera, na estrada de Perus, na interligação entre as rodovias Anhanguera e Bandeirantes, Distrito Anhanguera e Perus São Paulo.

Proponente: A Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Valor Total: R\$ 3.767.499,29.

Análise e Avaliação da Proposta/ Resumo da Proposta: O projeto para a obra da Marcenaria Escola se inscreve dentro do programa Pau-aPique da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e da Prefeitura do Município de São Paulo. O projeto apresenta uma forte característica sócio-ambiental, em todas as suas etapas, a instalação física do edifício, atende preceitos de sustentabilidade em sua construção e futuro funcionamento, inserida na subprefeitura de Perus, região fronteira no Município, e que apresenta indicadores sociais de altos índices de pobreza e violência, a Marcenaria Escola terá orientação para implementar formação de mão-de-obra qualificada para marcenaria, através de cursos gratuitos e estágios profissionalizantes, para os jovens da região e o público em geral, e sua futura inserção no mercado de trabalho, estimulando o reaproveitamento de madeira proveniente de corte e pó. Enquadramento das diretrizes, objetivos e princípios da política municipal de meio ambiente do SISLAMA, legislação ambiental vigente, bem como nas diretrizes, prioridades e programa alocação de recursos estabelecidos pelo CADES, a proposta se enquadra nas diretrizes do SISLAMA e do CADES, em especial quanto ao artigo 57, da lei 14 887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria do Verde que determina explicitamente que os recursos do

Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se principalmente a apoiar entre outros a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental. O projeto atende a resolução 126K, de 2009, de 02 de fevereiro de 2009, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA, nos termos do Artigo 8º, inciso 1, do decreto 41 713, de 25 de fevereiro de 2002. Enquadrando-se nas temáticas de expansão e conservação de áreas verdes, e economia solidária.

Análise Técnica da Proposta: A proposta está bem embasada tecnicamente, o enfoque ambiental e de sustentabilidade de projeto, está justificado no ofício que inicia o processo de licitação, pelo órgão responsável DEPAV, o projeto tem como objetivo, implementar o reaproveitamento da madeira proveniente de corte e poda, de forma não contribuir para a deposição em aterros e suprir demandas dos parques da cidade, com a promoção de espaços adequados para as atividades usuais e tipologias compatíveis com a paisagem e o bem estar dos usuários. Para implantação do programa estão propostas medidas para: desenvolver o projeto de edificação da Marcenaria Escola, definir fluxo de operação e produção, estabelecer sistemática de transporte, armazenamento e manejo de madeira, determinar critérios para corte e poda que considerem o aproveitamento no produto final, instalar serraria para beneficiamento da madeira e fabricação da linha de produtos, desenvolver peças de mobiliário urbano, equipamentos e sistemas construtivos, oferecer cursos de formação e a capacitação de profissionais para execução, utilizar mão-de-obra local e promover concurso público para elaboração de projetos. O local é adequado, pelo fácil acesso pela estrada de Perus, proximidade da rodovia Anhanguera, e da rede de iluminação pública. Configura um extenso platô, suficiente para concentrar todas as atividades relacionadas ao reaproveitamento da madeira, e incorporar o edifício da Marcenaria Escola, sem provocar desmatamento. Sua execução inclui-se no conjunto das obras apresentadas pela Subprefeitura de Perus, e Secretaria do Verde, em audiência pública, datada de outubro de 2007 no Céu de Perus, dos recursos advindos dos leilões dos créditos de carbono, efetuados pela municipalidade.

Análise econômica e orçamentária da proposta: Está anexada ao processo, à planilha de cálculo de EDIF, referência em obra da Prefeitura Municipal de São Paulo, que foi utilizada para avaliação do valor de implantação da Escola de Marcenaria, o orçamento apresentado tem como data base, julho de 2009, estando, portanto atualizado.

Conclusão: Pela análise acima, a CAV considera que a proposta em questão atende aos critérios de seleção estabelecidos para contemplação de financiamento do FEMA. Nove de dezembro de 2009.

Está aberto para o posicionamento dos conselheiros. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto da Escola de Marcenaria do Parque Anhanguera" permaneçam como estão. Então o **"Projeto da Escola de Marcenaria do Parque Anhanguera" está aprovado por unanimidade.** O nosso segundo ponto de pauta, como a Rosélia não chegou ainda, ela pode explicar melhor a questão da desapropriação, nós vamos passar para o terceiro, que seria a "Apreciação e deliberação sobre a proposta de contratação de serviços e projetos executivos para implantação do Parque Linear Ribeirão Perus", processo 2009, 0158.906.0, reiterando, esse projeto já esteve aqui, na penúltima reunião, houve algumas perguntas, alguns pedidos de esclarecimentos por parte do conselho, o processo foi para subprefeitura, voltou com esses esclarecimentos, e está aberto para o posicionamento dos conselheiros e o Renato e o Fábio, que são da subprefeitura de Perus, estão presentes e abertos para qualquer esclarecimento necessário.

Cons. Maestro: Helena, uma questão que estávamos discutindo, que estávamos olhando antes, não é nem quanto ao mérito da proposta em si, mas é quanto a algumas formalidades legais, que foram encontradas na última reunião e que achamos que permanecem, por exemplo, com relação à dispensa ou inexigibilidade, até discutimos que não há condição de dizer qual a figura mais adequada e, além disso, não tem o ato autorizatório, nem da dispensa de licitação nem da inexigibilidade, por parte da Subprefeitura.

Coordenadora Helena : Eu acho que o Renato pode esclarecer. Tem mais alguma coisa?

Cons. Maestro: Essa é uma das questões, não é em relação ao mérito. Até discutimos, no caso de uma aprovação, se todo mundo entender que é o caso de aprovação, fazer essa recomendação de que seria aprovado, mas que também, seja depois verificada essas exigências legais, para dispensa ou inexigibilidade da licitação, a discussão não está em relação ao mérito em si da proposta, mas quanto as formalidades legais que são apresentadas.

Coordenadora. Helena Magozo: Vocês querem conversar sobre isso? Fábio, Renato?

Fábio: Com relação ao...

Coordenadora. Helena Magozo: O Fábio é chefe de gabinete da Subprefeitura de Perus, e o Renato é coordenador de planejamento.

Fábio: O que você falou do despacho decisório, quanto à dispensa, tudo isso vai ser inserido no processo após a transferência de recurso. O despacho é um dos últimos instrumentos jurídicos que se inserem no processo, ele vai ser elaborado e assinado pelo subprefeito, tão logo que seja transferido o recurso para contratação.

Coordenadora Helena Magozo: Eu acho que pode estar sim contemplando a proposta de vocês, como o Fábio está falando, esse despacho só vem quando já tem o dinheiro reservado, hoje é impossível, eles deram as justificativas, mas o despacho em si é posterior. Mas pode se colocar sim essa observação, recomendação. Como seria a recomendação? Repete para depois incluirmos na resolução.

Cons. Maestro: De que haveria aprovação, mas com a observação das formalidades legais para dispensa ou inexigibilidade da licitação, porque são figuras diferentes, e tem um procedimento para cada uma dessas.

Coordenadora Helena Magozo: Considerando a observação do conselheiro Maestro, que seria contida na resolução, nós vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto executivo do parque Linear Perus", e serviços que também tem pesquisas e outros elementos que foram incluídos, permaneçam como estão. Então o "**Projeto executivo do parque Linear Perus**" está aprovado por unanimidade. Vamos para o projeto da desapropriação? Vamos primeiro para a aprovação da "Ata da 12º Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 1º dezembro de 2009", que foi uma Ata longa, eu li e falei como deu tempo de discutir tanta coisa em uma reunião, parece que tinha sido de 10 horas essa reunião, aprovação da "Ata da 12º Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 1º dezembro de 2009" os conselheiros que são favoráveis a aprovação da "Ata da 12º Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 1º dezembro de 2009" permaneçam como estão. Então a "**Ata da 12º Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 1º dezembro de 2009**" está aprovada por unanimidade. Eu vou anunciar a proposta e a Rosélia depois dá as informações a respeito do projeto. Eu vou ler o parecer técnico da CAV sobre essa área.

"Área de desapropriação para a implantação do Parque Linear Perus"

Segue abaixo parecer técnico da proposta de desapropriação de imóvel para implantação do parque Linear Ribeirão Perus, utilizando recurso da dotação do FEMA, crédito de carbono, apresentada no processo de número 2008 0124.382.0.

Proposta: Refere-se à desapropriação de um imóvel localizado na antiga estrada de Perus, sem número, rodoanel Mário Covas, Km 2 e 3, onde será implantado o Parque Linear Perus, esse depósito, refere-se a diferença entre o valor provisório fixado no valor de R\$ 13.000,00 e o depósito inicial o valor de R\$ 6.755.606,68, tento em vista que o desapropriado conseguiu na esfera judicial um valor maior de seu imóvel com relação a avaliação realizada inicialmente por DESAP. Nós estamos avaliando essa desapropriação de R\$ 13.000.000,00 efetivamente. Por favor, Rosélia. A Rosélia é do Departamento de Planejamento, e é ela que cuida mais diretamente dos processos de desapropriação, plantas desapropriatórias e o acompanhamento dos processos .

Cons. Rosélia: Nós estamos falando do Parque Linear Perus, essa área que nós vamos aprovar agora, se refere a uma das propriedades do Parque Linear Perus, que ela está neste local aqui, nós fizemos um mapa só mostrando todos os parques que nós estamos construindo na borda da Cantareira, e também nessa região do Crédito de Carbono, e onde tem esses círculos vermelhos são os parques que podem receber, estão recebendo os créditos de carbono para serem feitos projetos, implantações e melhorias, esse é o parque Anhanguera existente, e o Perus é esse aqui. Uma foto aérea de Perus, do centro de Perus, onde aqui tem a Raimundo Pereira de Magalhães, Rodoanel, Rodovia dos bandeirantes, o Aterro dos Bandeirantes, o nosso parque pega essa parte aqui, ela vai pelo Ribeirão Perus, que vai cortando o centro de Perus, faz essa volta e vem pra cá. A antiga fábrica de Cimento Perus, e aqui tem um braço, que também faz parte do parque, que é o braço areião. O Rio vem daqui pra cá, hoje ele provoca uma série de enchentes nessa região, em que parte dessas casas já estão interditadas, por conta que o rio enche, o parque Linear, a principal função vai ser conter essas enchentes. Um dos projetos é fazer uma retenção de água aqui, um pouco aqui, e um pouco aqui também. Este é um plano diretor, do parque, aqui é o rodoanel, aparecem as represas, depois ele vai se desenvolver por dentro, com um caminho, poucos equipamentos, mais um trabalho mesmo do regime do Rio. Nós temos um mapa da situação das desapropriações, em verde temos o perímetro do parque, da DUP, que é o Decreto de Utilidade Pública, praticamente a área toda do parque está em áreas particulares, nós temos 1.080.000 m de parque, sendo que 1.002.000m são de área de Decreto de utilidade Pública, portanto, áreas particulares. Já temos com processo, com depósito feito no judicial de 563.000m², portanto, pouco mais de 50% do parque, e valor depositado de R\$ 10.500.000,00, agora as áreas em processo de desapropriação com recursos já transferidos para o Departamento de Desapropriação, que faz toda a ação, nós temos mais 154.000m², com R\$3.320.000,00 transferidos, só voltando um pouco aqui, essa área em rosa, são as áreas com depósito judicial, e a área em processo de desapropriação vermelhos, que já temos o recurso depositado, transferido para DESAP, essa área, nós estamos tratando hoje desta área, em que houve essa complementação de R\$ 6.000.000,00 praticamente, que é a área da Família Nagibald, que houve o ganho deles na justiça, uma complementação de valor. Essa complementação é importante que se faça, porque com isso, nós podemos ter emissão na posse, mesmo que a ação não termine, porque a Prefeitura com certeza vai contestar esse valor, são feitos sucessivos laudos até chegar a um acordo, um acordo feito pelo juiz, estamos fazendo esse depósito para poder ter a emissão na posse, assim o juiz faz o mandato de emissão na posse, e com isso nós conseguimos já fazer as ações da Prefeitura, já começar as obras desse parque, desse local, priorizamos essas áreas exatamente do sul do parque, porque é onde iniciáramos pela obra da represa, essas áreas vermelhas, que já estão trabalhadas, o que está faltando são essas áreas que estão em verde,

que é uma parte aqui, essa parte central, que vamos ter que fazer algumas desapropriações com edificações para poder, já são áreas deterioradas inclusive. Agora tem aqui...

Renato: CPDU Perus, naquele último mapa que você mostrou, naquela parte em cima onde fica o Recanto do Girassol, tem a borda verde que é a DUP, e tem um risco vermelho, esse vermelho, é tudo, ou você fez uma linha por que só a borda é mais próxima do córrego?

Cons. Rosélia: A Declaração de Utilidade Pública ela pega essa área maior, é o que está delimitado em verde, ela pegaria todo o condomínio chamado Recanto do Girassol, que é um loteamento irregular, irregularizado inclusive, porque ela está na beira do córrego, e o que aparece em vermelho, é porque é outra propriedade, bem a beira do córrego mesmo é de uma propriedade, é da família Psicaco, ela entrou nessa outra planta propiciatória, ele é proprietário desde aqui, ele ficou como se fosse com um remanescente, ele foi dividido pela ferrovia, ele vendeu essas áreas, mas ficou com esse remanescente desse lado, isso aqui era uma antiga fazenda, Fazenda Armor. Por isso que nós fizemos já a desapropriação deste pedaço, e agora vamos prosseguir com esse lado, que era vazio, inclusive, e agora vamos prosseguir aqui. Não, na frente, entre a ferrovia e o condomínio. O córrego ele andou de local, a propriedade era dividida pelo rio, nós fomos ao mapa antigo, para poder reconhecer a matrícula, porque o rio se deslocou, aliás, é muito comum acontecer isso. Agora eu vou mostrar só essa tabela, onde estão consolidados todas as propriedades aquelas que estavam demarcadas em rosa no mapa, são essas quatro propriedades aqui, todas essas outras são as que estavam em vermelho no mapa. São as plantas que já estamos trabalhando, já começamos a ação desapropriatória delas. Tínhamos visto na última reunião cerca de 75% da metragem do parque, ela já está com desapropriação já iniciada, e agora nós vamos começar na parte central que é mais difícil inclusive, porque as pessoas moram lá, vamos começar a trabalhar nessas áreas já ditadas. Se alguém tiver alguma dúvida.

Fábio: Nós estamos falando apenas daquela área em rosa, para baixo do rodoanel?

Cons. Rosélia: Para hoje, para agora. A aprovação de hoje só se refere a essa propriedade aqui, que é dessa linha para baixo. Que é uma área bem grande.

Coordenadora Helena Magozo: Está aberto ao posicionamento dos conselheiros, alguma questão?

Orador não identificado: Você pode repetir os valores?

Coordenadora Helena Magozo: Desculpe, eu vou ler de novo. O valor total é de R\$ 13.000.000,00, o depósito inicial foi de R\$ 6.755.606,68, como o desapropriado conseguiu na esfera judicial um valor maior do imóvel com relação à avaliação realizada inicialmente, está havendo uma complementação de R\$ 5.912.479,53. Eu vou ler um pouco também a questão do parecer da CAV.

Resumo da Proposta: A proposta se refere à desapropriação de um imóvel localizada no rodoanel Mário Covas, Km 2 e 3, que será objeto de implantação do Parque Linear Ribeirão Perus. Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da política municipal de meio ambiente do SISLAMA, legislação ambiental vigente e nas diretrizes de prioridades estabelecidas pelo CADES em 2009. A proposta se enquadra nas diretrizes do SISLAMA e do CADES, que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se principalmente a apoiar entre outros a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental. Enquadramento nas estratégias de ação recomendadas, segundo a resolução CADES de 2009, a presente proposta se enquadra na

diretriz referente a expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação, por tratar-se da desapropriação de imóvel para implantação do parque Linear.

Análise Técnica da Proposta: Está bem embasada tecnicamente, demonstrando existir a necessidade da desapropriação e considerando também que a mesma representa uma etapa necessária para a implantação do Parque Linear Ribeirão Perus.

Análise Econômica: está anexada ao processo, à planilha de cálculo de DESAP, que foi utilizada para avaliação do valor do imóvel, a análise mostra que o valor obtido, é coerente com o valor de mercado de imóveis semelhantes na mesma região. Está datada 19 de maio de 2009, e face ao tempo decorrido, não existe necessidade de revisão do valor estipulado. Adequado considerando todas as questões judiciais e legais. Consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidos para contemplação de financiamento do FEMA.

Orador não identificado: Chama atenção a discrepância entre o valor da avaliação inicial da prefeitura e o laudo, tem alguma justificativa para essa discrepância?

Cons. Rosélia: Antigamente a prefeitura desapropriava com o valor venal, e hoje o judiciário não permite que a prefeitura faça esse tipo de avaliação, a prefeitura faz uma pesquisa de mercado, atende a norma dos sindicatos, para fazer essa avaliação. É claro que sempre a tendência da prefeitura é ela puxar um pouco para baixo para o técnico não ser suspeito. Uma coisa que basicamente faz muita diferença hoje, é que a prefeitura considera o zoneamento na hora do valor do m² /terreno, e os peritos contratados pelos juizes ou proprietários eles não consideram que o zoneamento desvaloriza o terreno, normalmente estamos trabalhando muito em área de ZEPAN, que são áreas de preservação ambiental, o DESAP que é o Departamento de Desapropriação considera praticamente 1/10 do valor em relação à zona mista, por exemplo, por m², nessas áreas, está acontecendo isso, a própria APP, nessa área tem muita APP, APP do código florestal são as Áreas de Preservação Permanente, no caso são as faixas ao longo, na beira dos córregos. Nessa área nós temos dois córregos, entrou no caminho de dois córregos, praticamente 30% dessa área é uma área de preservação permanente, isso também não é considerado pelos peritos do judiciário, isso que está dando essa discrepância. Fora a capacidade do advogado, que é contratado pelos proprietários, no caso os proprietários são herdeiros da família Badra. Tem muita capacidade de ação junto ao judiciário, a prefeitura entra com contestação, ela vai contestar, uma discrepância dessas, ela é passível de contestação. Agora, o que acontece é que fazendo o depósito podemos começar a obra, para a prefeitura é vantajoso fazer isso.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos para a deliberação? Considerando todo o contexto que a Rosélia colocou, do depósito, e o posicionamento da CAV, os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Área de desapropriação para a implantação do Parque Linear Perus", permaneçam como estão. Então **o projeto "Área de desapropriação para a implantação do Parque Linear Perus"** está aprovado por unanimidade. Nós vamos para a apreciação e deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo edital FEMA número 6 inicialmente, e depois 7. Nós seguimos aquele critério de primeiros os projetos recomendados, que no caso do 6, por coincidência, o recomendado é o primeiro mesmo, o 33.

Projeto 33 "Produção de um guia fotográfico de campo das aves APA Capivari Monos, e sensibilização ambiental da comunidade local através de palestras e banners informativos".

Instituição proponente: Grupo Ambientalista de PX Amadores da Natureza, a GAPAN.

Linha temática: Biodiversidade.

Localização geográfica: APA Capivari Monos.

Duração do projeto: 12 meses.

Valor total: R\$ 181.897,00.

Financiamento do FEMA: R\$ 153.481,00.

Contra partida da entidade: R\$ 28.416,00.

Objetivo: O projeto tem por objetivo produzir um guia fotográfico de campo das aves da APA Capivari Monos, para divulgar a diversidade de aves, e subsidiar a atividade turística de observação da ave da região, através de palestras e distribuição de banners informativos.

Conclusão: O projeto recebeu os ajustes pedidos, que constam todos, tanto no parecer que vocês receberam completo, como no processo, e atende os critérios de seleção do Edital FEMA nº 6/2008. Sendo, portanto recomendado tecnicamente pela CAV. Agora nós vamos para a deliberação dos conselheiros. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Produção de um guia fotográfico de campo das aves APA Capivari Monos, e sensibilização ambiental da comunidade local através de palestras e banners informativos" permaneçam como estão. O **projeto "Produção de um guia fotográfico de campo das aves APA Capivari Monos, e sensibilização ambiental da comunidade local através de palestras e banners informativos"** está aprovado por unanimidade.

Projeto 34: "Centro de Capacitação e Produção de Artefatos de Bambu."

Instituição proponente: Instituto Mananciais.

Linha temática: Sócio Diversidade e Cultura.

Localização geográfica: APA Bororé Colônia.

Duração do Projeto: 12 meses.

Valor Total: R\$ 109.126,00.

Parte do FEMA: R\$ 97.126,00,

Contrapartida: R\$ 12.000,00.

Objetivo: O projeto propõe uma capacitação para jovens e pessoas da terceira idade, em manuseio do bambu, para gerar renda através da comercialização de artesanatos, feitos a partir do bambu. O curso terá além dos módulos sobre manejo e manuseio de bambu e de empreendedorismo, um curso sobre meio-ambiente.

Conclusão: Apesar da maior parte dos ajustes, terem sido atendidos, o projeto continua a apresentar vários problemas assim descritos, essa é a posição da CAV

- A) É importante destacar que os ajustes propostos para o item Metodologia, tornaram o projeto muito confuso.
- B) Continua faltando a complementação da equipe técnica, as indicações dos oficinairos, item solicitado por essa comissão, e também do professor de administração, para as atividades 71, noções de como empreender, item proposto nos ajustes.

- C) Os riscos levantados pela comissão de avaliação do FEMA não foram considerados.
- D) Cronograma mensal de execução das metas e atividades apresenta incompatibilidade com outras partes do projeto conforme mencionado acima.
- E) O local com plantação de bambu não foi apresentado, conforme ajuste solicitado pela comissão de avaliação. Diante do exposto o projeto não apresentou requisitos básicos que possibilitam assegurar a viabilidade da sua execução e acompanhamento técnico.

Posição da CAV: A CAV se posiciona que o projeto não atende aos critérios de seleção do edital FEMA nº 6/2008. Algum posicionamento? Vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Centro de Capacitação e Produção de Artefatos de Bambu." levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Centro de Capacitação e Produção de Artefatos de Bambu." permaneçam como estão. O projeto "**Centro de Capacitação e Produção de Artefatos de Bambu.**" não aprovado por unanimidade.

Projeto 35: "Publicação sobre legislação das APAS Bororé Colônia e Capivari Monos".

Instituição proponente: 5 Elementos Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental.

Linha temática: Desenvolvimento rural sustentável.

Localização geográfica: APA Capivari Monos e APA Bororé Colônia,

Prazo de Duração: 10 meses.

Valor Total: R\$ 156.340,00

Parte do FEMA: R\$ 136.340,00,

Contra Partida: R\$ 20.000,00.

Objetivo: Traduzir a legislação ambiental que incidem sobre as APAS, em linguagem acessível à população local, e indicar canais de fomento da agricultura sustentável.

Conclusão da CAV:

- 1) O proponente não apresenta parcerias com entidades localizadas nas APAS;
- 2) As atividades propostas não apresentam pertinência objetiva às atividades da linha temática desenvolvimento rural sustentável;
- 3) O diagnóstico e a justificativa não estão suficientemente fundamentados;
- 4) O produto final do projeto apresenta incoerências substantivas em sua forma e no processo de divulgação. Em outras palavras, os instrumentos propostos para a superação do problema apresentado: publicação de cartilha de 150 páginas, divulgação do seu conteúdo no site da proponente e um seminário não são adequados ao público alvo do projeto;
- 5) Não há codificação do público alvo;
- 6) No orçamento consta atividade não detalhada no corpo do projeto;

- 7) Está prevista a contratação de profissionais como pessoa jurídica para desenvolvimento de atividade fins, o que contraria o Edital. Não foram apresentados currículos de profissionais fundamentais para o desenvolvimento do projeto;
- 8) Os custos para publicação de 2.000 cartilhas de 150 páginas, são elevados;
- 9) Há erros de digitação que deixam dúvidas sobre valores. No entendimento da CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do edital FEMA nº 6/2008. Está abeto o posicionamento dos conselheiros. Vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Publicação sobre legislação das APAS Bororé Colônia e Capivari Monos".levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Publicação sobre legislação das APAS Bororé Colônia e Capivari Monos".permaneçam como estão. O projeto "**Publicação sobre legislação das APAS Bororé Colônia e Capivari Monos**", não foi aprovado por unanimidade.

Cons. Mônica Borba: Em relação a esse projeto, já que ele não é aprovado devido às questões levantadas por vocês. Eu como instituição que atuo na área, nós temos um projeto em andamento, nós temos sim uma instituição parceira nas APAS. Quando um projeto é analisado, eu não concordo que ele seja analisado sem compreender o que a instituição faz, e está fazendo na região ou em qualquer outro projeto. Por que nós estamos com um projeto em exercício com esses agricultores, e vimos essa demanda de existir alguma publicação realmente, com essas informações organizadas. Eu solicito que esta casa realize esse serviço para nós trabalharmos na região das APAS, porque nós não temos uma orientação realmente interessante, um material que não seja técnico, que não seja acessível. A minha solicitação é que esta casa assuma essa responsabilidade de realizar uma publicação nesse sentido, porque isso está fazendo muita falta para nós lá na ponta, de orientar as populações o que deve ser feito. E sabemos que também tem questões polêmicas na legislação, que uma coisa está contra a outra. Por exemplo, temos que o plano diretor considera que 100% do município é urbano. Queríamos trazer essa discussão, não vou entrar no mérito das questões técnicas elevadas, mas eu acho que é muito importante que essa casa publique o material nesse sentido, porque se tem um fomento para aquela região, tantos projetos, eu acredito que esse seja um material de fundamental importância para todos nós, para atuação, para conhecermos melhor a legislação, mas de um linguajar que as pessoas compreendam. Essa é minha fala, obrigada.

Coordenadora Helena Magozo: Mônica tem as outras questões técnicas colocadas, em relação ao item específico que você falou, na questão das parcerias, quando você lê o parecer na íntegra, quando se analisa a capacidade de articulação da entidade, está colocado sim, que a entidade teria essa possibilidade por estar desenvolvendo projeto nesse item especificamente, o relatório está de acordo com o que você está falando, não apresentou parceiro, mas tem sim capacidade de articulação, porque está desenvolvendo projetos na área, só para esclarecimento.

Cons. Mônica Borba: Para nós, é muito desagradável, conversar com alguém, fechar uma proposta, mandar o currículo da pessoa, e não é aprovado o projeto. Eu acho isso muito ruim para a instituição que vai atrás de recurso, fazer toda uma articulação. Tem questões que realmente você tem que fazer uma seleção depois da aprovação do projeto. Não é todo mundo que dá para fazer isso, uma pessoa que fosse realmente realizar essa pesquisa.

Coordenadora Helena Magozo: Esse item, não foi o item terminante.

Cons. Mônica Borba: Não, ele é um dos, ele é o primeiro que está escrito que não temos...

Coordenadora Helena Magozo: Se você olha no parecer, isso está...

Cons. Mônica Borba: Mas está no primeiro item da avaliação que não temos parceria local, e nós temos.

Coordenadora Helena Magozo: Não vamos discutir.

Cons. Mônica Borba: Não vou discutir porque não quero entrar nesse mérito, o que eu gostaria é que essa casa assumisse isso, como uma produção dela, isso é muito importante para nós atuarmos lá na ponta.

Coordenadora Helena Magozo: Projeto de número 36.

Orador não identificado: Helena, nessa linha, do que a Mônica está pedindo, lá atrás, nós tínhamos pensado em fazer oficina, ou um curso para o pessoal das ONG's.

Coordenadora Helena Magozo: Isso sempre tem acontecido, o Edital 7 ainda apresenta vários projetos que estão oferecendo capacitação, mas sempre antes, na fase de divulgação do Edital, isso foi feito, agora, é uma questão de continuidade.. E às vezes, tem casos que é essa questão da elaboração do projeto, tem outros casos que são questões discutidas do bojo do projeto, e não qualquer dificuldade da entidade em elaborar o projeto, como eu acho que é esse último caso que tratamos.

Orador não identificado: Vou pedir a Helena que mande para a Anita, o pessoal da DUC, essa solicitação da Mônica, para que o pessoal da divisão de unidades de conservação pense em como lidar com isso, e até faço uma conversa com a Mônica, para ver as idéias que nortearam a preocupação.

Coordenadora Helena Magozo:

Projeto 36 'Boas novas Online'.

Instituição Proponente: Instituto Pedro Matajs.

Linha temática: Sócio Diversidade e Cultura.

Localização Geográfica: APA Capivari Monos e entorno.

Duração do Projeto: 13 meses.

Valor Total: R\$ 199.688,84,

Parte do FEMA: R\$ 179.749,84,

Contra Partida: R\$ 19.939,00.

Objetivo: Projeto visa a difusão via site dos projetos em andamento na APA Capivari Monos e entorno, financiados pelo FEMA e também por outras fontes, tendo como principal ferramenta a criação de um portal eletrônico, com informações essenciais sobre os projetos, como vídeos, fotos, depoimentos, entrevistas, canais para interatividade dos usuários, blogs, fóruns, divulgação da agenda de atividade dos projetos envolvidos, bem como de informações pertinentes a APA. Contempla também algumas oficinas, e um evento para o lançamento do portal, visando difundir de forma ampla essa nova ferramenta de anúncio das boas novas da região. Assim como envolver a comunidade sensibilizando e capacitando-a para contribuição e co-criação das divulgações feitas no portal.

Conclusão:

- 1) As atividades não foram apresentadas na proposta com maior envolvimento da comunidade local, mesmo as oficinas de onde se esperava benefícios diretos da população, não foram detalhadas ou enfatizadas no projeto, bem como não ficaram claros os outros benefícios apontados para essa comunidade;
- 2) Entende-se que a divulgação e comunicação das ações relacionadas aos projetos envolvidos com os recursos do FEMA é o principal objeto da proposta, contudo, lembramos: Que todos os projetos aprovados com os referidos recursos já dispõem de estratégias para comunicação e divulgação desses trabalhos é uma exigência dos Editais. Apesar da importância da comunicação, essa ação por si só, não justificaria o dispêndio de tal monta pelo horário público;
- 3) Parte das metas e atividades não foram quantificadas o que comprometeu a avaliação do cronograma de atividades e orçamento;
- 4) A não definição e previsão do gerenciamento do portal, comprometeram a proposta, quanto a continuidade do projeto;
- 5) A possível dificuldade no acesso a internet pela comunidade local, não foi prevista, outra variável não considerada, de alto risco a viabilidade do projeto;
- 6) A proponente não apresentou elementos que pudessem comprovar maiores consequências e amplitudes da proposta além da divulgação;
- 7) Proponente não deixou clara a real necessidade e viabilidade da implantação desse projeto, e também não trouxe elementos de comprovação quanto a importância do uso da internet para a população local, apesar da ampla utilização da ferramenta por quase totalidade dos projetos em desenvolvimento na região com recurso do FEMA, não foi feito nenhum estudo/ avaliação.
- 8) O diagnóstico não aborda o problema que o projeto se propõe a solucionar, os argumentos utilizados nesse item são frágeis, sem referências ou elementos que apresentassem o panorama e o contexto que sustentariam a referida proposta, de forma inequívoca não vou comprovada a necessidade da implantação do projeto.**

Posição da CAV: O posicionamento da CAV é que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA Nº 6/2008. Algum posicionamento dos conselheiros? Vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto 'Boas novas Online'. levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto 'Boas novas Online' permaneçam como estão. O projeto 'Boas novas Online' não foi aprovado por unanimidade.

Projeto 37: "Projeto Casa do Artesão"

Instituição Proponente: Instituto Manancial.

Linha Temática: Sócio-Diversidade e Cultura.

Localização geográfica: APA Capivari Monos.

Duração do Projeto: 12 meses.

Valor Total: R\$ 97.972,00,

Parte do FEMA: R\$ 87.972,00,

Contra Partida: R\$ 10.000,00.

Objetivo: O projeto Casa do Artesão consiste na organização da classe de artesãos, e na criação de um espaço para produção e venda dos produtos artesanais confeccionados na região das APAS Bororé Colônia e Capivari Monos e áreas de abrangência, gerando trabalho e renda para a população local. Prevê ainda realização de cursos para a capacitação para artesãos, levantamento das atividades artesanais étnicas locais e a criação de um selo de identificação do artesanato local.

Conclusão: Em desacordo com o subitem 63 do Edital, a proponente apresentou 2 projetos para a mesma APA, linha temática. Apesar de constar com área de abrangência a APA Capivari Monos, tanto a Casa do Artesão como as instituições parceiras se localizam próximas da APA Bororé Colônia, portanto, atenderão a população desta. A mesma proponente apresentou projeto específico para a APA Bororé Colônia. A CAV entende que o projeto não atende os critérios de seleção do edital FEMA Nº 6/2008. Algum posicionamento? Fala no microfone Mônica, por favor.

Cons. Mônica Borba: Esse Instituto Manancial, ele apresentou dois projetos, e no primeiro também não estava escrito isso, só no segundo, que ele já tinha apresentado antes, que o outro era o Centro de produção de Artefatos de bambu, é a mesma instituição, e Casa do Artesão, são 2 projetos que a mesma instituição está encaminhando. No caso, por exemplo, ela não teve nenhuma das duas aprovadas, se ela tivesse uma, a outra seria desclassificada, porque a outra encaminhou outro projeto, ou não? Eu não entendi porque só aparece no projeto 37, que ele encaminhou dois projetos, eu não entendo porque no 34 também não foi mencionado essa questão.

Coordenadora Helena Magozo: Vocês entenderam essa questão do 34? O projeto é apresentado na linha temática de sócio diversidade e cultura. A Mônica está colocando, porque só no 37 está colocada a observação e por que no 34 não teria sido colocado essa observação também. Pela ordem que eles chegaram. Não tinha sido detectada essa questão, Mônica, quando da primeira avaliação.

Cons. Mônica Borba: Entendi, eu queria só entender.

Coordenadora Helena Magozo: Está justificado? Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Casa do Artesão" levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Casa do Artesão" permaneçam como estão. O "**Projeto Casa do Artesão**", não foi aprovado por unanimidade.

Projeto 38: "Monitorando os Mananciais".

Instituição Proponente: Federação de Favelados e Associações do Grande Estado de São Paulo.

Linha Temática: Fortalecimento das organizações da Sociedade Civil.

Localização Geográfica: Reservatório Pires e Guarapiranga, Capital-Capital.

Duração do Projeto: 12 meses.

Valor Total: R\$ 149.830,00

Parte do FEMA: R\$ 122.710,00,

Contra Partida: R\$ 27.120,00.

Parceiros: A proponente não apresenta parcerias.

Objetivo: O projeto Monitorando os Mananciais é um projeto de mobilização e capacitação que promove por meio da inclusão social aos sistemas estaduais, ou municipais, oficialmente instalados, por meio da sensibilização, capacitação e do acesso a informação para a gestão integrada da água e do meio ambiente. Utiliza como principal ferramenta de engajamento o monitoramento da qualidade de água, por meio de kits de análise e da formação de grupos de monitoramento que atuam nos afluentes que convergem para os reservatórios Billings e Guarapiranga.

Conclusão:

- 1) O projeto apesar de ter como objeto o monitoramento da água como instrumento de mobilização social, ainda está em estágio embrionário, não tendo atendido diversos itens do Edital.
- 2) O projeto se enquadra de forma extremamente precária na linha temática, e não apresenta de forma clara a área em que o mesmo atuará.
- 3) A proponente não comprovou experiência compatível com as ações do projeto a que se propõe, conforme item 6.5 do edital.
- 4) O responsável técnico não demonstra formação e experiência para as ações do projeto, os educadores ambientais não foram incluídos na equipe técnica.
- 5) O diagnóstico e a justificativa, assim como a metodologia e as atividades, estão pouco detalhadas, não permitindo uma correta avaliação do projeto.
- 6) Não foram atendidos os itens referentes à: Estratégia de monitoramento; participação da população beneficiada e continuidade do projeto, assim como os riscos e as estratégias para sua superação.
- 7) O orçamento e o cronograma de execução financeira apresentam inconsistências.

Parecer da CAV: Pelos motivos acima a CAV entende que o projeto não atende os critérios de seleção do edital FEMA Nº 6/2008. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Monitorando os Mananciais".levantem a mão, nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Monitorando os Mananciais".permaneçam como estão. O **projeto "Monitorando os Mananciais"**, não foi aprovado por unanimidade.

Projeto 39: "Oficina Reciclando Ações".

Instituição Proponente: Caminhando Núcleo de Educação e Ação Social.

Linha Temática: Sócio, Diversidade e Cultura.

Localização Geográfica: Capela do Socorro.

Prazo de Duração: 12 meses.

Valor Total: R\$ 102.385,72,

Parte do FEMA: R\$ 92.147,14,

Contra Partida: R\$ 10.238,58.

Objetivo: Considerando que o caminhar tem como missão facilitar a inclusão social e o desenvolvimento de pessoas com deficiência por meio da educação e do trabalho, as atividades propostas nesse projeto de oficinas artesanais com a utilização de matérias reciclados, buscam diversificar as ferramentas pedagógicas utilizadas na oficina de iniciação profissional, promover a mudança de hábitos e atitudes prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, e diminuir a pressão sobre os recursos naturais, tradicionalmente utilizados para artesanato, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento sustentável do subdistrito da Capela do Socorro.

Conclusão: O projeto se localiza fora da área de abrangência das APAS, portanto, não atende aos critérios de seleção do edital FEMA Nº 6/2008, que é dirigido as APAS municipais. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Oficina Reciclando Ações", levantem a mão, nenhuma manifestação. Os que são favoráveis a não aprovação do projeto "Oficina Reciclando Ações", permaneçam como estão. O **projeto "Oficina Reciclando Ações", não foi aprovado por unanimidade.** Vou pedir para o Rubens fazer um rodízio comigo, por causa da garganta.

Rubens: Dando continuidade, nós vamos passar para a análise de liberação dos projetos referentes ao Edital FEMA Número 7. Seguindo a ordem vamos começar pelos recomendados, e depois lemos os não recomendados. Como recomendados nós temos o projeto de número 51

Projeto 51: "Cooperando com o Meio Ambiente".

Instituição Proponente: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim.

Resumo: A região da atuação do projeto é no distrito administrativo do Jardim Ângela, nos bairros, Vila Calum, Parque do Lado, Jardim Capela, Cidade Pava, e Jardim Aracati,

Duração: 5 meses.

Valor financiado pelo FEMA: R\$ 76.560,00,

Contra Partida: R\$ 8.30,20.

Valor Total do Projeto: R\$ 84.880,00.

Objetivo Geral: Fortalecer os grupos que atuam com a coleta seletiva de materiais recicláveis na área de abrangência do projeto, visando à formação de núcleos de catadores de matérias recicláveis, a fim de regularizar e organizar as redes de comercialização coletiva, articulando os diferentes atores na construção da sustentabilidade ambiental.

Síntese da Avaliação: O projeto se propõe a criar núcleos de catadores na região, apresenta uma proposta bem estruturada e é compatível com os conceitos da educação ambiental, atendeu aos ajustes solicitados. Dessa maneira a CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto, e seu enquadramento nas leis do SISLAMA, na lei 14.887/2009, artigo 57, inciso 1. Na política municipal do meio ambiente e educação ambiental, e também o seu

enquadramento na diretriz anual na temática economia solidária, estabelecida pelo CADES, resolução 126 CADES/2009. Algum comentário dos conselheiros? Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Cooperando com o Meio Ambiente". do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim permaneçam como estão. **O projeto "Cooperando com o Meio Ambiente", foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 54: "Ibira II Boas práticas Sócio ambientais para Uma Vida Melhor".

Instituição Proponente: S.O.S Represa Guarapiranga. Região: Micro bacia Jardim Tapera, Jardim São Francisco e Chácara Vista Alegre.

Duração: 12 meses.

Valor financiado pelo FEMA: R\$ 108.000,00,

Valor da Contra Partida: R\$ 12.000,00,

Total do Projeto: R\$ 120.000,00.

Objetivo Geral: Fortalecer e ampliar a capacidade da comunidade escolar e local, e melhorar sua qualidade de vida e do meio ambiente, a partir da mudança de atitudes na vida cotidiana, ou incorporação de novos saberes e práticas sustentáveis.

Síntese da avaliação: O projeto propõe a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição no edital FEMA Nº 5. É um projeto interessante, bem elaborado, inclui a plantação de uma horta orgânica na escola. Atividades de mobilização da população e publicação de um áudio-visual com todo o trabalho desenvolvido. Atendeu aos ajustes solicitados, dessa maneira esta CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto, e seu enquadramento nas leis do SISLAMA, na lei 14.887/2009, artigo 57, inciso 1. Na política municipal do meio ambiente e educação ambiental, e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática água e resíduos sólidos estabelecidos pelo CADES, resolução 126 CADES/2009. Algum comentário? Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Ibira II Boas práticas Sócio ambientais para Uma Vida Melhor", permaneçam como estão. **O projeto "Ibira II Boas práticas Sócio ambientais para Uma Vida Melhor", foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 56: "Projeto Reciclarte"

Instituição Proponente: GEMAC, Grupo de Extensão Multidisciplinar de Auxílio.

Duração: 8 meses.

Valor financiado pelo FEMA: R\$ 101.261,00

Valor da Contra Partida: R\$ 12.000,00,

Valor Total do Projeto: R\$ 113.261,00.

Objetivo Geral: O objetivo principal do projeto é restaurar a região dos mananciais da represa da Guarapiranga, de forma eco-cultural, ou seja, de maneira ativa educando a população para novas formas de viver o seu meio-ambiente e a sociedade.

Síntese da Avaliação: O projeto Reciclarte, tem por objetivo restaurar a região dos mananciais da represa da Guarapiranga, de forma eco-cultural, ou seja, de maneira ativa educando a população para novas formas de viver o seu meio-ambiente e a sociedade. Atendeu

aos ajustes solicitados, dessa maneira esta CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto, e seu enquadramento nas leis do SISLAMA, na lei 14.887/2009, artigo 57, 1. E na política municipal do meio ambiente e educação ambiental, e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática água, e resíduos sólidos e economia solidária estabelecidos pelo CADES, resolução 126 CADES/2009. Algum comentário? Vamos para a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Reciclarte", da instituição GEMAC, Grupo de Extensão Multidisciplinar de Auxílio permaneçam como estão. O **Projeto Reciclarte** foi aprovado por unanimidade.

Projeto 58: "Ação Recicla Cohab", Cohabitarte,

Instituição Proponente: Associação Aliança Libertaria Meio Ambiente Alma Ambiental.

Duração do projeto: 12 meses.

Valor Financiado pelo FEMA: R\$ 108.000,00.

Contra Partida: R\$ 12.000,00.

Total Geral: R\$ 120.000,00.

Objetivo Geral: Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental no bairro de Itaquera, através da educação ambiental e da estruturação de coleta seletiva, nos conjuntos habitacionais populares da região.

Síntese da Avaliação: Projeto claro, que propõe trabalhar a questão da coleta seletiva nos condomínios que já estiverem envolvidos em atividades anteriores da entidade, quadro de profissionais com experiência em educação ambiental, clareza na formulação dos objetivos, e coerência nas metas propostas. Os ajustes solicitados foram atendidos, e por isso a CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto, e seu enquadramento nas leis do SISLAMA, na lei 14.887/2009, artigo 57, 1. E na política municipal do meio ambiente e educação ambiental, e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática resíduo sólidos, estabelecido pelo CADES, pela resolução 126 CADES/2009. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Ação Recicla Cohab", permaneçam como estão. O **Projeto "Ação Recicla Cohab", foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 59: " Projeto Eco-escola".

Instituição Proponente: UNASC, Centro Universitário Adventista de São Paulo, Campos São Paulo.

Duração do Projeto: 12 meses.

Valor financiado pelo FEMA: R\$ 60.800,00,

Contra Partida: R\$ 9.600,00,

Total Geral: R\$ 70.400,00.

Objetivo Geral: Desenvolver valores sócio-ambientais através de ações para melhoria da qualidade de vida da comunidade do Céu Feitiço da Vila, situado no Sudoeste da região metropolitana de São Paulo.

Síntese da Avaliação: O projeto tem como objetivo formar jovens da comunidade do Céu Feitiço da Vila, em conceitos ambientais, focando suas atividades em horas alternadas com o

período da escola, é uma instituição que conhece bem a região, e desenvolve ações sociais em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, inclusive participou das ações do PAVES, com muita capacidade de integração na região, e com Expertise em ensino e pesquisa, tendo muito a contribuir no processo de formação de conceitos de educação ambiental, estendendo inclusive a proposta de projetos para o Parque Linear da região. Dessa maneira, esta CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto, e seu enquadramento nas leis do SISLAMA, na lei 14.887/2009, artigo 57, 1. Na política municipal do meio ambiente e educação ambiental, e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática água, ar, energia, biodiversidade e resíduo sólidos, estabelecido pelo CADES, pela resolução 126 CADES/2009. Alguma observação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Eco-escola", proposto pela UNASC, Centro Universitário Adventista de São Paulo permaneçam como estão. **Projeto "Eco-escola", aprovado por unanimidade.**

Projeto 61: " Projeto Dedo Verde na Escola"

Instituição Proponente: 5 Elementos Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental.

Duração do Projeto: 8 meses.

Valor Financiado pelo FEMA: R\$ 85.804,00,

Contra Partida: R\$ 12.000,00,

Total Geral: R\$ 97.804,00.

Objetivo geral: Fortalecer os processos de formação e alfabetização ecológica dos professores das EMEI's Dona Leopoldina e Ricardo Gonçalves.

Síntese da Avaliação: o projeto apresenta coerência e articulação entre objetivos, metodologia e metas. Desta maneira, esta CAV considera a viabilidade técnica e financeira do projeto, e seu enquadramento nas leis do SISLAMA, na lei 14.887/2009, artigo 57, 1. Na política municipal do meio ambiente e educação ambiental, e também o seu enquadramento na diretriz anual na temática biodiversidade estabelecido pelo CADES, pela resolução 126 CADES/2009. Recomendamos a adequação do valor da coordenação pedagógica aos valores de mercado, uma vez que da forma como está representa 50% do valor total do projeto. Alguma observação? Algum comentário? Não? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Dedo Verde na Escola" proposto pela entidade 5 Elementos Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental permaneçam como estão. O **Projeto "Dedo Verde na Escola" foi aprovado por unanimidade.** Passamos agora, para os projetos que não foram recomendados pela comissão de avaliação de projetos. Iniciando pelo de número 49.

Cons. Zânia: Rubens, eu gostaria de só fazer uma observação e uma solicitação, esses pareceres quando comparado de uma CAV para outra, eles são muito diferentes. E mesmo dentro de uma mesma CAV, hora tem um detalhamento razoável, hora são de uma síntese que não sabemos o que realmente foi avaliado pela comissão ou não. Eu acredito que devesse haver uma padronização para os próximos editais para que as CAV obedecessem, no seu parecer fizesse um detalhamento maior, para cada item do edital e com substância um pouco maior nesses pareceres.

Rubens: Foram adotados critérios diferentes, por conta do tipo de projeto que está sendo avaliado.

Cons. Zânia: A minha sugestão é que haja uma padronização e que nessa padronização seja contemplada uma abertura de cada item do edital, e que a CAV se pronuncie sobre cada um deles.

Rubens: Nós vamos conversar nos próximos Editais com as CAV, para estar padronizando, que do edital 6 para o 7, como existe a diferença entre os projetos.

Cons. Zânia: Não, se você olhar pareceres dentro do próprio 7, hora tem uma linha, hora tem 25 linhas de elogios, sem uma objetividade com relação a ponto de edital e hora é satisfatório, você consegue entender o que ele avaliou.

Rubens: Nós vamos conversar com as comissões para estar padronizando esse procedimento.

Cons. Mônica Borba : Eu acho que as duas CAV tem pontos positivos e negativos, e eu percebo certa riqueza entre as CAV, e eu acho que tínhamos que superar um pouco isso, eu sinto isso, eu preciso falar porque eu sinto, que tem o grupo de cá, o grupo de lá, que não se conversam tanto. Mas eu acho que tínhamos que superar um pouco isso, porque tem coisas muito legais nas duas, e deveríamos pegar esses pontos fortes, por exemplo, a questão de você realmente quantificar, dar nota bom, fraco ou ruim para cada item desses, eu acho um ponto positivo para nós essa tabelinha aqui, ela ajuda a nós, nesse momento olharmos um pouco mais, não só as frases, são 5 linhas, ou 20 linhas, que eu concordo com o que ela está colocando, realmente, tem horas que fala, está aprovado, está tudo bom, depois elogia, e aprova também. E isso é uma discussão gigantesca, porque trabalhar com avaliação de projetos é muito complicado, por mais que estabelecemos critérios iguais, as pessoas têm formações e conceitos diferentes, essa coisa da padronização, ela existe, ela ajuda, mas ao mesmo tempo ela empobrece muitas vezes a análise, temos também que ter um pouco de cuidado com essa padronização, os editais, nenhum deles, ele se adequa muito quando você propõe em fazer uma publicação, uma análise, uma pesquisa. Nenhum dos dois, nossa instituição sente muita dificuldade de encaminhar uma proposta de publicação dentro dessa questão como são montados os editais, são outras referências. Mas publicar sobre o que estamos fazendo é tão importante quanto, na hora dos editais é difícil encaixar, tanto é que não conseguimos aprovar nenhum dos dois que nós encaminhamos esse ano. Eu acho legal, importante a padronização, mas ao mesmo tempo eu fico preocupada de empobrecer a análise.

Cons. Zânia: A proposta Mônica de padronizar é para que haja o mínimo, no que exceder ótimo. É que há alguns pareceres que nem o mínimo traz. Você tem que ler o projeto inteiro, e se falar 1-2 regular- bom, é subjetivo isso, é bom por quê? Tem que estar explicitado o porquê desse bom, o porquê desse ruim. Há projetos, por exemplo, que foi aprovado sendo que tinha fraco na equipe. A equipe que ia elaborar o projeto é fraca, como o projeto é viável? Tem que esmiuçar o porquê uma equipe fraca e capaz de dar conta de um projeto.

Cons. Mônica Borba: Nesse sentido, eu estou tentando organizar uma planilha, eu quero ver se eu trago no início da próxima reunião, de todos os projetos com as pontuações, aprovações ou não. Porque, agora, precisamos ter uma análise do geral, do que foi feito, até para nós conseguirmos avançar.

Coordenadora Helena Magozo: E avaliar.

Conselheira Mônica Borba: Essas reuniões não podem ser pontuais, nós temos que olhar para todo o percurso que nós vemos fazendo. Nossa, mas esse aqui foi tão bem pontuado e não foi aprovado? Esse aqui foi muito menos pontuado e foi aprovado? Essa análise que eu

queria um dia ter um tempo vai ver se no início do ano, antes de terminar tudo. Parar um pouco para refletir sobre isso.

Coordenadora Helena Magozo: Eu acho que as questões são super importantes, pararmos para uma avaliação, avaliando mesmo esse processo, até tendo esse instrumento que a Mônica colocou, é muito interessante, você tem o instrumento até objetivo de uma avaliação para pensar junto. Maestro, eu estava até conversando com ele hoje, uma questão que é nossa interna, em relação às CAV, sem tomar partido nenhum, mas realmente elas não tem contato. Porque é o seguinte a CAV das APAS, ela já tem um processo mais longo, desde os primeiros editais. Nessa CAV que está avaliando os projetos de educação ambiental, porque nos sempre nos vinculamos ao setor técnico, na questão das APAS há menos técnicos no processo, é mais concentrada essa questão. Na questão da educação ambiental, a Rose procurou distribuir, ela é a diretora da educação ambiental, ela procurou distribuir pelos núcleos, são mais pessoas que são envolvidas, até muitas que estão participando do processo de avaliação, não tem tanta essa possibilidade de todos estarem participando, a CAV toda de todos os projetos, é uma divisão mais regional, isso também dá algumas diferenças, que não quer dizer que nós não devemos estar avaliando e pensando no aprimoramento do processo, de todos os lados. Maestro, por favor.

Cons. Maestro: Nós também temos um processo de amadurecimento da avaliação dessas propostas quando vem, para nós também é um processo que ainda está sendo gestado. Nós estamos experimentando uma forma. Nós estamos tendo a experiência de ter duas formas de avaliação, de um Edital e de outro, talvez o que nós pudéssemos fazer, ainda nessa linha do que a Zânia está propondo de nós fazermos uma padronização, não sei se uma padronização exatamente, mas nós poderíamos pelo menos, enquanto conselho, definir alguns itens que poderiam ser avaliados, por exemplo, essas questões, a coerência entre a equipe e a proposta se o projeto está fraco, se o projeto é bom, mas a equipe é fraca. Algumas coisas que talvez o próprio conselho pudesse deliberar em termo do que poderia ser verificado, porque nós não discutimos com as CAV o que seria importante que fosse verificado, ou o que deveria ser analisado, como nós temos duas formas agora, talvez nós pudéssemos estabelecer ou criar alguns critérios para avaliação. Porque se não, nós jogaríamos muito para a CAV, vamos padronizar, mas quem que padroniza, somos nós que realmente estabelecemos quais são os critérios? Ou se não, cada CAV que for constituída, ela vai também mantendo o seu critério de avaliação, porque não foi dado nenhum também.

Cons. Mônica Borba: Inclusive, eu já coloquei aqui uma vez, vou retomar que essa tabela aqui ela tem dois critérios para bom e muito bom, e não tem dois critérios para regular, nem dois critérios para fraco, porque regular é diferente de fraco. Se você tem dois critérios para bom e muito bom em qualquer avaliação, qualquer sistema de avaliação. Se você tem bom, e muito bom você deveria ter fraco, fraquíssimo, regular, não sei. Eu vejo que deveríamos chamar pessoas peritas em avaliação, para fazer uma palestra, para nós avançarmos um pouco nisso, pessoas de fora. Tem muita gente que poderia dar uma formação, porque, analisar projeto realmente exige dedicação, técnico que nós atuamos no dia-dia, nem sempre tem, nós vamos desenvolvendo como está colocando. Talvez fosse interessante promover um seminário, alguma coisa assim, um encontro do conselho com os técnicos, com assessores dessa área.

Rubens: Voltando aos pareceres, nós vamos passar agora para a leitura dos relatórios dos projetos não recomendados,

Projeto 49: "Projeto Horta Suspensa"

Instituição Proponente: Ação Social Claritiana- ASC,

Duração do Projeto: 5 meses,

Valor Solicitado ao FEMA: R\$ 104.790,00,

Contra Partida: R\$ 10.962,00,

Total do Projeto: R\$ 115.752,00.

Objetivo Geral: Formar a comunidade atendida pela ASC, composta por 462 crianças e adolescentes e mais de 900 pais ou responsáveis, em conceitos de sustentabilidade sócio-ambiental, voltados à criação e manutenção de uma horta suspensa. Plantio de itens de sub-existência básica e material reciclável. Síntese da avaliação: na primeira análise foram solicitados ajustes, a organização enviou respostas que passamos a comentar:

1) Foi solicitada a adequação do orçamento em relação ao coordenador pedagógico, que consumia mais da metade do orçamento, esta solicitação foi atendida com redução do valor/hora do coordenador do projeto.

2) Foi solicitada a revisão da contra partida, a instituição passou a relacionar como contra partida, terra adubada, sementes, coordenador da unidade 58% e educador, acrescentando a observação de que o projeto seria instalado em uma de suas unidades.

3) Foi solicitado o cronograma de execução financeira mais detalhada, a organização apresentou um novo cronograma. Avaliação dos ajustes: a contra partida continua inadequada, já que em sua maior parte refere-se à remuneração do coordenador da unidade, cuja função é intrínseca ao projeto, esse fato também ocorre em relação ao orçamento e ao novo cronograma que prevê a remuneração de dois coordenadores de unidade, 160h/ mês, não cabe ao projeto da Horta Suspensa remunerar os coordenadores de unidades da instituição, além disso, a observação de que o projeto será instalado em uma das unidades sem especificar em qual delas, também prejudica a avaliação, pois a região e população descrita no projeto referem-se à Santa Cecília, e as unidades-creches, estão situadas em outros bairros, como Vila Zati, Campo Limpo, inclusive no Município do Embu, por estas razões acima, a CAV não recomenda o projeto. Algum comentário? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Projeto Horta Suspensa" levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Projeto Horta Suspensa" permaneçam como estão. O Projeto "Projeto Horta Suspensa" não foi aprovado por unanimidade.

Projeto 50: "Horta Suspensa"

Instituição Proponente: Associação Solidariedade e Esperança, ASES,

Duração: 5 meses.

Valor Solicitado ao FEMA: R\$ 104.350,00.

Contra Partida: R\$ 11.362,00,

Total Geral: R\$ 115.712,00.

Objetivo geral: formar a comunidade atendida pela ASES, composta por um número indefinido crianças e adolescentes e pais ou responsáveis, em conceitos de sustentabilidade sócio-ambiental, voltados à criação e manutenção de uma horta suspensa. Plantio de itens de sub-existência básica e material reciclável.

Síntese da avaliação: a instituição comprova bastante experiência na área social, e parece desenvolver trabalhos sociais com competência, porém, na área ambiental, ainda se mostra iniciante e o projeto proposto demonstra ter poucas chances de se transformar em uma ação mais efetiva de educação ambiental, ainda quanto ao projeto, o mesmo é confuso e não segue o modelo solicitado no Edital FEMA nº 7. Os currículos são por de mais extensos e não apresentam as assinaturas dos profissionais, a metodologia e as atividades muito vagas associadas ao orçamento confuso, desqualificam o projeto sobre maneira. Tendo em vista o que foi mencionado acima, a CAV entende não ser possível recomendar esse projeto para o edital FEMA nº7. Pelos os itens relacionados acima o CAV não recomenda esse projeto. Os Cons.s que são favoráveis a aprovação do "Projeto Horta Suspensa" levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Projeto Horta Suspensa" permaneçam como estão. O **"Projeto Horta Suspensa" não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 52: " Multiplicando o Verde do Céu"

Instituição Proponente: Multiplicando o Verde do Céu.

Região: O projeto será desenvolvido no Centro Educacional Unificado-CEU Campo Limpo, localizado no distrito de Campo Limpo, que se limita com os distritos de Capão Redondo, Vila Andrade, Jardim São Luis, e com os municípios de Taboão da Serra, Embu das Artes e Itapecerica da Serra.

Duração do Projeto: 8 meses.

Valor Solicitado ao FEMA: R\$ 108.000,00.

Contra Partida: 12.000,00.

Objetivo Geral: desenvolver um projeto de educação ambiental no CEU Campo Limpo, e comunidades do seu entorno, de acordo com o conceito de educação, explicitado no parágrafo 1º da cláusula 1º, do presente edital, e nos termos do que propõe a agenda 21, nos seus capítulos 11 e 15, com ênfase no capítulo 25.

Síntese da avaliação: O projeto apresenta uma proposta de educação ambiental envolvendo o CEU Campo Limpo, mas a proposta é frágil nos seguintes aspectos:

- 1) Não explicita a forma de atuação junto ao equipamento público, uma vez que deixa claro que não haverá nenhuma parceria;
- 2) Os currículos apresentados não atendem ao Edital.
- 3) Não apresenta metas, nem indicadores de realização.
- 4) Não apresenta modelos que avaliam o grau de satisfação.
- 5) Não informa com clareza se um dos integrantes do projeto possui vínculo público, e nem qual a forma de inserção dos de mais no projeto.
- 6) Não detalha os gastos da contra partida. Pelos motivos acima descritos, a CAV não recomenda esse projeto. Vamos à votação. Os Cons.s que são favoráveis a aprovação do projeto levantem a mão. Os Cons.s que são favoráveis a não aprovação do projeto permaneçam como estão. Projeto não aprovado por unanimidade.

Projeto 53: "Salve os Mananciais e Minas D'água da Região de Guaianazes"

Instituição Proponente: CEDMA, Associação Centro Educacional Desportivo de Meio Ambiente.

Duração: 12 meses.

Valor Solicitado ao FEMA: R\$ 120.000,00.

Contra Partida: R\$ 15.000,00.

Total Geral: R\$ 135.000,00.

Objetivo Geral: O projeto sócio-ambiental Salve os Mananciais e Minas D'água da Região de Guaianazes, tem como objetivo a recuperação e o resgate das minhas de água da região, assim como as suas conservações e manuseios sustentáveis, além disso, promover a reestruturação dessas áreas verdes no entorno dessas minas d'águas com o plantio da vegetação nativa.

Síntese da Avaliação:

1)O projeto não foca devidamente seu público alvo em determinado, nem coloca o número de pessoas que serão atendidas.

2) Não apresenta carta de anuência de parceiros para a realização das atividades e levantamento.

3)Objetivos esparsos de mais e não demonstra como fará as avaliações durante a execução.

4) Ausência de conteúdo a ser desenvolvido nas atividades.

5) Metas citadas de maneira muito vaga.

6)Orçamento não discriminado de forma detalhada. Face ao exposto a CAV não recomenda o presente projeto, por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Partindo para a votação os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Salve os Mananciais e Minas D'água da Região de Guaianazes" levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Salve os Mananciais e Minas D'água da Região de Guaianazes" permaneçam como estão. O **Projeto "Salve os Mananciais e Minas D'água da Região de Guaianazes" não foi aprovado por unanimidade.**

Projeto 55 " Circular Cidadania"

Instituição Proponente: MARGOS, Movimento Ambiental Gestão e Organização Social.

Duração do projeto:12 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 107.990,00,

Contra partida: R\$ 12.000,00,

Total gera: R\$ 119.998,00.

Objetivo geral: proporcionar aos envolvidos no projeto, uma forma inovadora, atrativa e estimulante de participação em atividades de educação ambiental, e de capacitação, reconhecimento de interações com o meio ambiente e sensibilização nas questões ambientais.

Síntese da avaliação:

- 1) As práticas de instituição até hoje ocorreram fora do Município de São Paulo, é bastante preocupante o não conhecimento da realidade das áreas apontadas, para execução do projeto;
- 2) Profissionais envolvidos com compatibilidade e experiência, no entanto, a previsão da equipe parece-nos insuficiente para os objetivos formulados;
- 3) Os demonstrativos financeiros e cronogramas, não se encontram de maneira detalhada;
- 4) As metas qualitativas e indicadores de realização não se encontram de maneira clara conforme o modelo do edital; 5
- 5) Desconhecimento das áreas apontadas para o desenvolvimento do projeto;
- 6) Falta carta de anuência da rede escolar, estado de forma geral, prevista na metodologia;
- 7) A sustentabilidade do projeto não está clara. Face ao acima proposto a CAV não recomenda o presente projeto, por não atender aos critérios de seleção do FEMA. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Circular Cidadania" levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Circular Cidadania" permaneçam como estão. O projeto "Circular Cidadania" não aprovado por unanimidade.**

Projeto 57: "Observando as Aves Paulistanas"

Instituição Proponente: Centro de Estudos Ornitológicos CEU.

Duração: 12 meses,

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 46.893,60.

Valor da Contra Partida: R\$ 5.155,00.

Total Geral: R\$ 52.048,60.

Objetivo Geral: Levar aos cidadãos paulistanos orientações básicas sobre a prática da observação de aves, e sobre as aves mais comuns de serem observadas na cidade de São Paulo, estimulando a adoção por eles dessa prática como rotina em suas vidas, conscientizando-os também das questões relativas à preservação da natureza. Síntese da Avaliação: Pela forma de divulgação não há como a CAV avaliar se haverá público ou não. Não há como avaliar o valor do equipamento, binóculo, a ser comprado, pois não há especificação técnica do mesmo. Não consta no projeto a forma e quando será desenvolvido para a municipalidade. Não constam no projeto as cartas de anuência, compromisso das administrações dos parques. Equipe técnica descrita apresenta breve currículo, porém não atende ao item três do edital, o item atividades a serem desenvolvidas pelo projeto não está elaborada conforme a tabela exigida no anexo 1 do Edital, o que dificulta entre outras coisas avaliar as atividades em relação ao orçamento. No item metas codificadas, está relacionado o treinamento de 8 monitores, porém no projeto a equipe técnica é a mesma descrita como monitores, este item também não atende ao modelo do edital. O mesmo acontece com orçamento e cronograma de execução financeira, o que

dificulta o cruzamento de informações entre atividades, metas e recursos financeiros, mesmo assim podemos elencar pagamento de contabilidade, gasolina e telefonemas, observação das aves no Parque do Ibirapuera aos finais de semana fica totalmente prejudicada pelo elevado número de visitantes. A atividade de observação de aves é realizada regularmente nos trabalhos de monitoria do Parque do Ibirapuera. Não identificamos no projeto uma relação entre observação de aves e os princípios da educação ambiental. O projeto faz breve referencia a criação de Web site, mas não deixa claro sua finalidade no projeto o que pode configurar despesas não financiáveis com publicidade. Pelos itens relacionados acima, a CAV não recomenda esse projeto. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Observando as Aves Paulistanas" levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Observando as Aves Paulistanas" permaneçam como estão. O projeto "Observando as Aves Paulistanas" não foi aprovado por unanimidade.

Projeto 60: "Projeto Estudos de Recuperação de trechos da Mata Atlântica Residuais no UNASP, SP com Ênfase na Sensibilização e Conservação da Flora em Áreas Urbanas"

Instituição Proponente: UNASP, SP, Centro Universitário Adventista de São Paulo, Campos São Paulo.

Duração: 12 meses.

Valor Solicitado ao FEMA: R\$ 95.100,00,

Contra Partida: R\$ 12.000,00.

Total Geral: R\$ 107.100,00.

Objetivo Geral: Conservar a biodiversidade em áreas urbanas por meio da divulgação e atividades educativas, de pesquisa científica da flora residente em trechos de Mata Atlântica residuais no UNASP, SP.

Síntese da avaliação: O projeto proposto pela UNASP, Centro Universitário Adventista de São Paulo tem cunho técnico, científico e educacional, porém é extremamente voltado para as atividades acadêmicas da universidade e de sua melhoria interna, conforme descrito no projeto, no item: justificativa, quando diz que atividades como essa incrementam a pesquisa em SP, e também possuem folder de aves. A instituição o maior beneficiário do projeto, o que não é objeto desse financiamento. No item: metodologia, o isolamento da área com cercamento não pode ser paga com verba do financiamento, dado que não é prevista reformas em áreas particulares. A coleta de sementes e produção de mudas não seriam possíveis, no tempo que durar o projeto. O edital deixa claro que não deve haver gasto do dinheiro em reforma em áreas particulares, não há indicação das escolas do entorno que serão beneficiadas, nem carta de compromisso, o envolvimento das escolas no período não garantem sua continuidade em razão da atividade ocorrer em área particular e sem controle público. Pelo exposto acima a CAV não recomenda o referido projeto. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Projeto Estudos de Recuperação de trechos da Mata Atlântica Residuais no UNASP, SP com Ênfase na Sensibilização e Conservação da Flora em Áreas Urbanas" levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Projeto Estudos de Recuperação de trechos da Mata Atlântica Residuais no UNASP, SP com Ênfase na Sensibilização e Conservação da Flora em Áreas Urbanas" permaneçam como estão. O "**Projeto Estudos de Recuperação de trechos da Mata Atlântica Residuais no UNASP, SP com Ênfase na**

Sensibilização e Conservação da Flora em Áreas Urbanas” não foi aprovado por unanimidade.

Projeto 62:” Brinquedoteca Ecológica Itinerante Fábrica de Viver Pipi no ar”

Instituição Proponente: ABBRINE, Associação Brasileira de Brinquedos Educativos.

Duração: 12 meses.

Valor Financiado pelo FEMA: R\$ 119.710,00.

Contra Partida: R\$ 12.000,00.

Total Geral do Projeto: R\$ 131.710,00.

Síntese da Avaliação:

- 1) O projeto em questão apresenta objetivos não focados, mas de forma ampla, tornando impraticável o seu monitoramento.
- 2) A previsão da equipe está insuficiente para os objetivos formulados.
- 3) Não especifica o método de trabalho a ser desenvolvido.
- 4) O perfil da região não foi observado, demonstrando desconhecimento por parte da proponente.
- 5) No orçamento não especifica determinados gastos, gestão institucional e material de consumo.
- 6) Falta carta de anuência de parceiros.
- 7) Não apresenta cronograma de execução financeira. Dessa maneira a CAV não recomenda o financiamento do projeto. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto :” Brinquedoteca Ecológica Itinerante Fábrica de Viver Pepinoar”levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto :” Brinquedoteca Ecológica Itinerante Fábrica de Viver Pepinoar”permaneçam como estão.

Projeto 63: “Feira Itinerante da Diversidade, Diferença e Consumo Consciente”

Instituição Proponente: Instituto Voz.

Duração do Projeto: 12 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 107.320,00.

Valor da contra partida: R\$ 12.000,00.

Total Geral do Projeto: R\$ 119.320,00.

Objetivo Geral: Esse projeto tem por objetivo implantação da feira Itinerante da diversidade, diferença e consumo consciente como intervenção urbana necessária a organização associativa de um espaço local e regional de educação alimentar e ambiental, nas praças e parques da Cidade de São Paulo, com exposição de artesanatos, brinquedo, moda, design, artes plásticas e gastronomia dos projetos sociais de comércio justo, consumo consciente e economia solidária, bem como oficinas e apresentações de arte,

cultura e lazer com inclusão e acessibilidade psicomotora e socioeconômica e ainda com proposta de itinerar pelas regiões norte, sul, leste e oeste de São Paulo. Síntese da avaliação: O projeto apresenta metodologia confusa, as atividades, metas, orçamento e contra partida estão mal formuladas, e não seguem o edital FEMA 7. As cartas de parcerias não foram apresentadas, portanto, a CAV não recomenda o projeto. Os Cons.s que são favoráveis a aprovação do projeto Feira Itinerante da Diversidade, Diferença e Consumo Consciente, levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Feira Itinerante da Diversidade, Diferença e Consumo Consciente" permaneçam como estão. O **projeto "Feira Itinerante da Diversidade, Diferença e Consumo Consciente"** não foi aprovado por unanimidade.

Projeto 64: "Nossa agenda 21, o Local onde moro"

Instituição Proponente: Ação comunitária do Brasil.

Duração do projeto: 12 meses.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 107.329,00.

Contra Partida: R\$ 11.696,00.

Total geral do Projeto: R\$ 119.025,00.

Objetivo Geral: Construir agenda 21 local, com a participação de 12 organizações da sociedade civil, localizadas em áreas de mananciais da cidade de São Paulo, Billings, Guarapiranga, implementando ações socioambientais. Síntese da avaliação: Não consta a equipe técnica que atuará no projeto, metodologia vaga, e não demonstra estar articulado a nenhum fórum da agenda 21 regional. O público focalizado não definido, aparentemente são pessoas que freqüentam as atividades culturais da ONG. Não apresenta cartas de adesão/compromisso dos parceiros institucionais. Afirma existir termos de convênio com parceiros, mas não anexa ao projeto. Atividades e metas não estão coerentes, indicadores de satisfação e de realização confusos. Orçamento impossível de avaliar, devido às deficiências do projeto já mencionadas. Pelas razões descritas acima, a CAV não recomenda o referido projeto. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Nossa agenda 21, o local onde moro" levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto permaneçam como estão. **O projeto "Nossa agenda 21, o Local onde moro"** não foi aprovado por unanimidade. Com isso encerramos a votação dos projetos. A Helena quer falar.

Coordenadora Helena Magozo: O que eu queria comunicar para vocês é que nós, com a aprovação dos projetos de hoje, nós temos 21 projetos aprovados, e o valor total dos projetos aprovados do FEMA 7 perfaz R\$ 2.179.241, esse é o valor total. Já prevendo essa possibilidade, nós consultamos o jurídico pelo fato do edital prever 2 milhões, e nós não temos nenhuma questão em relação a isso, por termos disponibilidade financeira para isso, e nós não reservamos esse recurso, porque nós reservamos na medida de aprovação dos projetos, não há nenhum problema e a direção da secretaria é que todos os projetos aprovados do Edital 6 e 7 do FEMA sejam financiados. Nós temos a relação toda.

Cons. Mônica: Agora, em relação ao tempo, queria saber como é que está do momento da aprovação, até a entrada do recurso na conta da instituição. Quanto tempo está demorando esse processo atualmente?

Coordenadora Helena Magozo: É assim Mônica, os aprovados hoje, até dois dias mais ou menos nós temos a resolução, as entidades são avisadas, e elas são solicitadas a trazerem a documentação. Porque todo o sistema financeiro está fechado, a previsão é que abra 20 de janeiro, não sabemos exatamente. Mas o que estamos pedindo para as entidades? Que elas já providenciem toda a documentação, e entreguem, nós estamos falando na semana do dia 15 de janeiro por quê? Não adianta elas entregarem hoje, porque depois de 30 dias, vencem alguns atestados, e nós temos que pedir novamente, mas que elas já administrem isso e entreguem. Chegando, tem o tempo que é da passagem para o jurídico, da reserva do recurso e vão para o gabinete do prefeito, todos eles vão para o gabinete do prefeito. Nós vamos avaliar, eu não posso te dizer exatamente.

Cons. Mônica: Mas, por exemplo, os projetos que nós aprovamos em agosto, já estão sendo realizados? É isso que eu queria saber.

Coordenadora Helena Magozo: Os projetos?

Cons. Mônica: Que nós aprovamos, por exemplo, em agosto. Já estão sendo realizados? Porque pelo o que você está colocando, três meses já deveria.

Coordenadora Helena Magozo: O que aconteceu foi o seguinte, nós tivemos um congelamento Mônica, eu avisei aqui, que nós íamos proceder ao que tínhamos governabilidade, mas que nós tínhamos um congelamento de recursos e que eles iam ficar para o ano que vem. Isso foi claramente colocado aqui, e foi isso que aconteceu, agora estamos em outra situação, quer dizer que tudo, a caixa da prefeitura está fechada para tudo, até para os projetos, todos, não congelados, está fechada. Nós temos essa previsão em Janeiro, nós temos idéia, de que agora todos eles vão ser realizados e ter a liberação de recurso. Nós temos projetos, por exemplo, que acabaram de chegar essa semana do gabinete do prefeito, as etapas que nós tínhamos governabilidade no limite que nós podíamos estar reservando, nós reservamos. Mas os convênios vão ser assinados agora, porque a autorização o prefeito se dá previamente, depois o secretário endossa, e são chamados para os convênios, vão acontecer esse próximo ano, Mônica, em 2010. Alguns já estão no processo mais adiantado, e outros ainda têm que seguir esse procedimento que eu coloquei.

Cons. Mônica: Tá.

Coordenadora Helena Magozo: O gabinete do prefeito, em 15 dias, eles estão voltando. Os últimos demoraram um pouco mais 30 dias. Mas, normalmente eram 15 dias, dois que demoraram mais, 30 dias. Que é disso que dependemos, porque aqui dentro, tendo o recurso, agiliza.

Cons. Mônica: Em relação ao resultado do FEMA 6, desculpa, quantos no total foram aprovados?

Coordenadora Helena Magozo: Na última vez eu disse, é melhor falarmos exato Mônica, valor total, r\$1.500.000,00. O número de projetos até hoje aprovados, nós não fizemos a soma, depois mandamos corretamente para vocês. É melhor. É isso?

Cons. Mônica: Só ia falar a Ata, ela está sem número de páginas, não colocou, e ela está meio bagunçada, e eu não consegui organizar ela, é para nós colocarmos quando imprimir, número de páginas.

Coordenadora Helena Magozo: Normalmente tinha, porque com a transcrição já vem com o número de páginas.

Cons. Mônica: A que eu estou aqui, não tem, e ela não está na ordem.

Coordenadora Helena Magozo: Essa que foi oferecida para vocês hoje, ou você que imprimiu?

Cons. Mônica: Eu trouxe, vocês que me passaram essa daqui.

Coordenadora Helena Magozo: Nós vamos ver, porque para nós é novidade, este problema.

Cons. Mônica: Está tudo aqui, mas não está na ordem.

Coordenadora Helena Magozo: São novidade as duas coisas, que não tem página e que não está na ordem. Nos desculpe, na próxima vez, prestaremos mais atenção.

Cons. Mônica: Olha a ordem gente, olha a ordem.

Coordenadora Helena Magozo: Tendo número fica mais fácil colocar em ordem.

Cons. Mônica: Começa um assunto e de repente para um assunto, e vai para outro, depois volta de novo.

Coordenadora Helena Magozo: Não, nos desculpe, acreditávamos que tinha numeração porque vem da transcrição com numeração. Eu queria agradecer muito os Conselheiros e às conselheiras, o trabalho todo de vocês esse ano, o compromisso de vocês com a nossa tarefa, e que possamos estar junto e comprometidos e eficientes também o ano que vem e sempre. Muito obrigada, um bom natal para todo mundo, um bom ano. Muito obrigada.

Rubens: Também agradeço a todos pelo trabalho intenso nesse período, e que vai continuar seguramente para o próximo. Bom fim de ano, e que ano que vem começamos com a corda toda.

Coordenadora Helena Magozo: O nosso retorno previsto é 12 de janeiro. Obrigada.